

Cidades.

Crianças estudam em salas alagadas

Corredor e despensa do Centro Educacional Infantil (Ceim) em Linhares também foram atingidos.
Página 9

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

GUARDA MUNICIPAL LEI DÁ MAIS PODER AOS AGENTES

Estatuto das Guardas Municipais foi aprovado pelo Senado

▄ **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

Projeto de lei aprovado pelo Senado dará poderes de polícia aos guardas municipais, hoje responsáveis principalmente pela segurança do patrimônio público e fiscalização do trânsito.

O Estatuto Geral das Guardas Municipais regulamenta o uso de arma de fogo pelas guardas e permite, entre outras funções, que os agentes participem ativamente do trabalho da segurança pública, atribuição do governo do Estado.

O projeto de Lei Complementar nº 39/2014 foi aprovado pelo Senado na



DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE VITÓRIA

Agentes poderão conduzir à delegacia pessoas flagradas ao cometer ato infracional

última quarta-feira e será encaminhado para a sanção da presidente Dilma Rousseff.

Algumas das atribuições regulamentadas são tipicamente realizadas pelas polícias Civil e

Militar.

Em caso de pessoas flagradas ao cometer ato infracional, guardas muni-

cipais poderão conduzir o acusado à delegacia.

Além disso, deverão auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades. Outra atribuição será garantir o atendimento de ocorrências emergenciais.

Em contrapartida, mesmo que venha a ter atribuições de polícia, a estrutura hierárquica da Guarda Municipal não poderá usar denominação idêntica à das forças militares.

Pelo Estatuto, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai destinar o número 153 para chamadas para as guardas de cada município.

MUNICÍPIOS

O secretário de Segurança de Vitória, coronel Fronzio Calheira Mota, garante que na Capital o trabalho dos guardas já segue o que prevê o Estatuto.

“O Estatuto vai servir para legitimar o trabalho da Guarda, que já é bastante alinhada com o estatuto e já faz trabalho em parceria com outras forças policiais”, diz.

A Prefeitura da Serra está elaborando um projeto para a criação de Guarda Municipal. “O projeto é para 160 agentes. Vamos verificar o Estatuto e adaptar o projeto”, garantiu o secretário de Defesa Social, o tenente-coronel Nylton Rodrigues Ribeiro Filho.

“O Estatuto vai servir para legitimar o trabalho da Guarda”

FRONZIO CALHEIRA MOTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DE VITÓRIA



“Vamos verificar o Estatuto e adaptar o projeto para a Guarda”

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Defesa Social da Serra



AS ATRIBUIÇÕES

Estatuto

▼ Porte de arma

Sem discriminar guardas de trânsito e de segurança pública, o estatuto autoriza o porte de arma de fogo para todos

▼ Uniformes

As guardas municipais

utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, de preferência na cor azul

▼ Força militar

A estrutura da guarda não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares quanto aos postos e

gradações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações

Atribuições

▼ Delegacia

Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando

o local do crime, quando possível e sempre que necessário

▼ Ocorrências

Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais ou prestá-lo direta ou indiretamente quando deparar-se com elas

▼ Prevenção

Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da cidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal

▼ Bens públicos

Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município

▼ Trânsito

Exercer competências de trânsito conforme previsto em lei e mediante convênio com órgão de trânsito estadual ou municipal

REPORTAGEM ESPECIAL

PODER DE POLÍCIA DAS GUARDAS MUNICIPAIS

“Um avanço para as guardas”, avalia o secretário de Segurança

Com a mudança, diz André Garcia, as polícias vão focar suas ações em zonas mais violentas

▄ **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

O secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, classificou de “avanço” a regulamentação proposta no Estatuto Geral das Guardas Municipais e aprovada pelo Senado. “Em muitas circunstâncias as guardas municipais já atendem a ocorrências, desonerando assim as polícias, que podem focar suas ações em zonas mais violentas”, explicou o secretário.

Caso o estatuto seja sancionado pela presidente da República, Dilma Rousseff, a guarda estará autorizada a exercer atos como conduzir à delegacia pessoas flagradas cometendo crime.

“Aqueles pequenas ocorrências poderão ser conduzidas pela Guarda

Municipal. O estatuto contempla o que já fazem na prática, dá segurança jurídica”, disse André Garcia.

Quanto ao porte de arma pelos guardas municipais, o secretário não vê problemas. “Desde que sejam observadas as exigências do estatuto, tendo treinamento adequado e sendo utilizada em situações extremas”, ressaltou.

O estatuto autoriza os guardas a terem porte de arma de fogo, com algumas exceções: em caso de restrição médica, decisão judicial contra o uso ou justificativa do dirigente da guarda para que o agente não utilize arma.

PARCERIA

Guardas municipais e a segurança pública do Estado já atuam em parceria, como ressaltou o secretário de Segurança Pública André Garcia.

As ajudas se dão com o

RICARDO MEDEIROS



Garcia não vê problemas em guardas usarem armas

PRÁTICA

“Aqueles pequenas ocorrências poderão ser conduzidas pela guarda. O estatuto contempla o que já fazem na prática, dá segurança jurídica”

ANDRÉ GARCIA
SECRETÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

DEFESA

“Precisamos lidar com a defesa do patrimônio, com a defesa da vida. Isso acaba inchando os trabalhos da Polícia Militar”

ALEXANDRE PEREIRA
DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO
CABOS E SOLDADOS DA PM

repasso de equipamentos para algumas das guardas municipais no Estado e treinamento, tanto pela Polícia Civil quanto pela Polícia Militar, de turmas de agentes das Guardas. “Acredito que vai ajudar o trabalho das polícias”, disse o secretário de segurança.

Para a Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Espírito Santo, “os municípios também devem contribuir para a segurança públi-

ca”. Por isso, defenderam o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

“Precisamos lidar com a defesa do patrimônio, com a defesa da vida. Isso acaba inchando os trabalhos da Polícia Militar”, disse Alexandre Pereira, diretor da Associação de Cabos e Soldados.

“Não se faz segurança pública só com número elevado de policiais mas com qualidade. Esse estatuto fortalece isso”, acrescentou o diretor da associação.